

I. Artigos

1. As propostas de publicação de artigos devem ser enviadas por correio electrónico para o seguinte endereço: revista.historia@letras.up.pt.
 - 1.1. Os autores devem preparar e anexar à mensagem electrónica duas versões do seu artigo: uma conterá o texto completo; a segunda deverá eliminar qualquer informação que identifique o autor, de forma a permitir o anonimato exigido pelo processo de arbitragem científica.
2. O documento electrónico com a versão completa do artigo (não anónima) deve ser identificado pelo nome do autor(a) e pelo título do trabalho.
 - 2.1. O documento electrónico com a versão anónima do artigo deve ser identificado pelo seu título e pela menção explícita de "Texto para Avaliação".
3. O artigo deve ter uma extensão não superior a aditar-se 7500 palavras, incluindo anexos e ilustrações, e deve ser acompanhado por dois resumos, em língua portuguesa e inglesa (com um máximo de 150 palavras por cada resumo), e um conjunto de até quatro palavras-chave.
4. É necessário identificar na mensagem electrónica a informação relativa ao endereço postal, endereço electrónico e telefone do autor(a).
5. Os artigos submetidos devem ser redigidos em aplicação informática de processamento de texto compatível com o MS Office Word, com espaço e meio entre linhas, tipo Arial e corpo a 12 pontos.
 - 5.1. Os parágrafos devem ser indicados de forma clara e as páginas devem estar todas numeradas.
 - 5.2. Os quadros/tabelas, figuras/gráficos, mapas e/ou imagens devem ser enviadas em formato TIF (*Tagged Image File Format*) ou JPEG (*Joint Photographic Experts Group*). Os respectivos ficheiros devem ser anexados à mensagem electrónica, como ficheiros separados e com designações curtas e objectivas (exemplos: "Quadro 1", "Figura 3", etc.). O texto do artigo deve conter a indicação clara quanto ao local da inserção das imagens no texto.
 - 5.3. Imagens a preto e branco ou cópias de fotografias são autorizadas desde que o autor do artigo declare explicitamente que obteve previamente a necessária autorização para a sua reprodução e utilização junto da entidade competente.
6. As notas de rodapé devem ser identificadas por ordem numérica.
7. Um outro documento anexo deve conter informação biográfica e profissional do autor, para integrar a secção da Revista referente às «Notas sobre os Autores». Essa nota não deve exceder um parágrafo.
8. Referências documentais e bibliográficas.

Todas as referências documentais e bibliográficas são citadas em nota de rodapé.

 - 8.1. Citações de documentos

As citações documentais deverão integrar, como norma, todos os elementos necessários a uma rigorosa identificação da espécie, recorrendo a abreviaturas ou siglas após a primeira referência completa. A indicação dos fundos documentais deverá ser feita em itálico.

Ex. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Chancelaria D. Afonso V*, l. v. 15, fl. 89.
 - 8.2. Citações bibliográficas - monografias

Em texto, qualquer citação bibliográfica (de monografia, artigo de publicação periódica, contribuição em obra colectiva, dissertações académicas, material áudio-visual ou publicações magnéticas – em suporte electrónico ou disponibilizada *on-line*) deverá ser referenciada em nota de pé de página, de acordo com os critérios a seguir exemplificados, incluindo o nome do autor, o ano de publicação da obra e a página ou páginas a que a citação se reporta.

Ex.: Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos* (2ª ed., Lisboa: Moraes Editores, 1982), 72.

 - 8.2.1. Citação de dissertações académicas

Ex.: Luís Carlos Amaral, "Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)" (Diss. Doutoramento, Universidade do Porto, 2007), 142.

Ex.: Gaspar Martins Pereira, "Estruturas familiares na cidade do Porto em meados do século XIX: a freguesia de Cedofeita" (Diss. Mestrado, Universidade do Porto, 1986), 85.
 - 8.3. Citações de estudos insertos em obras colectivas
 - 8.3.1. Congressos

Ex.: José Mattoso, "A mulher e a família" in *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais. Actas do colóquio, Coimbra, 20 a 22 Março 1985* (Coimbra: Faculdade de Letras - Instituto de História Económica e Social, vol. I, 1986), 35-49.
 - 8.3.2. Capítulos ou partes de obras colectivas

Ex.: Joaquim Romero de Magalhães, "O enquadramento do espaço nacional" in *História de Portugal. III Vol., No alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, dir. José Mattoso (Lisboa: Editorial Estampa, 1993), 13-60.
 - 8.4. Citações de publicações periódicas

Ex.: António Rosas; Ramón Maiz, "Democracia e cultura: da cultura política às práticas culturais democráticas", *Revista da Faculdade de Letras - História* (III série, vol. 9, 2008), 337-356.

 - 8.5. Bibliografia disponível em linha (*on-line*)

Devem ser seguidas as normas previstas nos *itens* precedentes, quando aplicáveis, seguidas dos elementos relativos à sua disponibilidade *on-line* e data da respectiva consulta.

Ex.: Luís Carlos Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)* (Diss. Doutoramento, Universidade do Porto, 2007), 142 (disponível em <http://www.letras.up.pt/luisamaral.pdf> - consultada em 12/09/2009).

Ex.: Luís Carlos Amaral, "Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)", *Revista da Faculdade de Letras - História* (III série, vol. 9, 2007), 337-356 (disponível em <http://www.letras.up.pt/luisamaral.pdf> - consultada em 12/09/2009).
 - 8.6. *Ibidem* e *Idem*:

Recomenda-se a utilização de *Ibidem*, quando se cita a fonte ou trabalho referido na nota de rodapé imediatamente anterior, e de *Idem*, quando se continua a citar a mesma fonte ou trabalho, depois de *Ibidem*, sem interrupções ou quando se cita o mesmo autor. (Em caso de dúvida, recomenda-se a repetição do nome do autor e a citação curta.)

Ex.: ¹ Luís Filipe R. Thomaz, *De Ceuta a Timor* (Linda-a-Velha: Difel, 1994), 67.

Ex.: ² *Ibidem*, 71.

Ex.: ³ *Idem*, 43.
 - 8.7. Recomenda-se a utilização de uma citação curta sempre que o trabalho tenha sido identificado em nota de rodapé anterior, não imediata.

Ex.: ⁴ Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos* (2ª ed., Lisboa: Moraes Editores, 1982), 72.

Ex.: ⁵ Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, 90.
 - 8.8. As situações omissas nas presentes instruções de citação bibliográfica devem ser reguladas pelas normas definidas pelo *Chicago Manual of Style* (disponível em <http://www.chicagomanualofstyle.org/contents.html>).

II. Recensões críticas

9. As recensões devem ser precedidas da citação completa da obra, incluindo o seu preço de mercado:
- Ex.: Patrick O'Flanagan, *Port Cities of Atlantic Iberia, c. 1500-1900*. Burlington: Ashgate, 2008 (xvii + 332 pages, US\$144.95 hardcover)
10. As recensões não devem ultrapassar as 1.500 palavras.

III. Direitos de publicação

11. Os autores dos artigos e recensões críticas publicados cedem à **Revista** o direito de publicação em suporte de papel e on-line, e receberão 2 exemplares do número da Revista e uma cópia em versão PDF (*Portable Document Format*) dos seus artigos.

Para mais informações consulte a nossa webpage: <http://web.letras.up.pt/Revista.Historia>

Detailed publishing rules must be accessed at <http://web.letras.up.pt/Revista.Historia>

ISSN: 0871-164X

HISTÓRIA

HISTÓRIA Revista da FLUP

U.PORTO

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO